



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 14 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00566 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
18850D8DC50133FB2BDC4EB4187C441A

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Decreto No. 15 de 14 de julho de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

PRAÇA RUY BARBOSA, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 15 de 14 de julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	2.000,00

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------

##### **2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	13.000,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
-----------------------------	------------------

<b>Valor Total R\$</b>	<b>20.000,00</b>
------------------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 20.000,00

### Dotações Anuladas

#### **03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

PRAÇA RUY BARBOSA, 252

Centro

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

### 2.026 - GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 14

13.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**13.000,00**

### 2.082 - GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS

3.3.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO

Fonte: 2

2.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Fonte: 2

5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**7.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**20.000,00**

---

**Valor Total R\$**

**20.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**João Durval Passos Trabuco**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL